

82.º Helena Paula Oliveira Laranjeira	19,5582	166.º Sónia Marina Gomes Pedro	18,3545
83.º Líliliana Pereira Rodrigues	19,5573	167.º Vasco Manuel da Cunha Correia	18,3386
84.º Cristina Isabel Rodrigues Quinteiro	19,5568	168.º Tânia de Fátima Simões Rodrigues	18,2673
85.º José Luís Grilo Mendes — b)	19,5564	169.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro	18,2417
86.º Sara Raquel do Nascimento F. Carvalho	19,5564	170.º José Manuel Seromenho Duarte	18,2182
87.º José Pedro Monteiro da Costa — c)	19,5545	171.º Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues	18,2136
88.º Mara Susana Correia Gomes Domingos	19,5545	172.º Lourdes Munõz Hidalgo	18,1536
89.º Edite da Conceição Lourenço Alves — a)	19,5518	173.º Sónia Margarida Ferreira Fernandes	18,1173
90.º Inês Catarina Damásio Abalroado — c)	19,5518	174.º Maria de Fátima Azevedo Fraga	18,1036
91.º Júlio Alexandre Palmeira Mesquita	19,5518	175.º Catarina Vindeirinho Teixeira	18,0900
92.º Sofia Isabel Pires Pito	19,5445	176.º Nuno Miguel Catela Correia	18,0568
93.º Marta Catarina Marques Neves	19,5227	177.º Mário Jorge Teixeira da Silva	18,0241
94.º Teresa Margarida Antunes P. Mendes	19,4645	178.º Dália Patrícia Nunes Almeida	18,0227
95.º Sandra Sofia Maia da Silva — c)	19,4618	179.º Maria Assunção Almeida Albuquerque	17,9982
96.º Maria João Simões Santos Viais	19,4618	180.º Tânia Alexandra Janeiro Machado Santos	17,9500
97.º Jorge Alexandre Teixeira Agostinho	19,4573	181.º Joana Margarida da Silva Brogueira	17,9345
98.º Maria Arminda Silva Tavares	19,4555	182.º Alexandra Carolina Marques Costa Gouveia	17,9255
99.º Rita Carina de Jesus Ponte F. Amado	19,4532	183.º Maria Albertina Lopes Ferreira	17,9200
100.º Maria Rosário Filipe Alves Reis	19,4527	184.º Neuza Sofia Marques Neves	17,9182
101.º Joana Rita Vidal Francisco Simões	19,4491	185.º Andreia Isabel Ferreira Lopes	17,9159
102.º Catarina Susana Lopes Rodrigues	19,4468	186.º Ana Isabel Rosário Violante	17,9073
103.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	19,4409	187.º César António Abreu Cardoso Ferreira	17,8977
104.º Patrícia Isabel Pinto Henriques	19,4364	188.º Marta Patrícia Dinis Soares	17,8455
105.º Catarina Sofia Nunes Monteiro	19,4245	189.º Marilyn Nunes de Jesus Travelho	17,8341
106.º Sandra Isabel Ramos Dé	19,4000	190.º Tiago André Fernandes Neto Tavares	17,8286
107.º Joana Cristina Rocha Calisto R. Couto	19,3559	191.º Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga	17,8259
108.º Fátima Maria Nolasco de Oliveira	19,2136	192.º Cátia Cristina Carvalho Pessoa Oliveira	17,8245
109.º Ana Cristina Vieira Rebola	19,1950	193.º Maria da Conceição Louro Ramos	17,8200
110.º Aida Gabriela da Silva Santos — b)	19,1936	194.º Andreia Isabel Assunção Cruz P. Figueiredo	17,8159
111.º Marta Sofia dos Santos Moreira	19,1936	195.º Sofia do Carmo Henriques Gaspar	17,7764
112.º Marta Sofia Meireles Ribeiro Gomes	19,1927	196.º Líliliana da Silva Caniceiro	17,7318
113.º Sónia Cristina Nunes dos Anjos	19,1918	197.º Ana Margarida Dinis Fernandes	17,6136
114.º Ana Cristina Cavaleiro Simões	19,1841	198.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	17,6100
115.º Carla Sofia Justiniano Cristo	19,1227	199.º Ana Maria de Almeida Rodrigues	17,3427
116.º Marina Isabel Eufrázio Mateus	19,1218	200.º Maria Del Carmen Plaza Ballesteros	17,2518
117.º Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu	19,1036	201.º Joel Franco Henriques	17,1727
118.º Guida Maria Silva Pinheiro Ferro — c)	19,1009	202.º Carla Dolores Gonçalves Nunes	17,1582
119.º Susana Luísa Marques	19,1009	203.º Cornélia Hesslbacher Borges	17,0182
120.º Sónia Alexandra Graça Pereira	19,0982	204.º Patrícia Maria Menezes Pinto	17,0068
121.º Nuno António Caldeira da Fonseca	19,0977	205.º Nélia José Neves Freitas	16,8795
122.º Paula Cristina Pereira de Sousa	19,0882	206.º Aida Maria Craveiro Duarte	16,8782
123.º Maria João Ferreira Flora	19,0845	207.º Sandra Isabel Rodrigues da Costa	16,8159
124.º Joaquim Rebelo Loureiro	19,0818	208.º Lúcia Margarida Martins Baptista	16,7382
125.º Catarina Alexandra Neves Carvalho Simões	19,0636	209.º Maria João Lino Raimundo	16,6155
126.º Marta Raquel Cardoso Vilas	19,0255	210.º Marisa Isabel Galante de Carvalho	16,2832
127.º Cláudia Maria Farinha Pedro	19,0195	211.º Alexandra Beatriz de Castro	16,1455
128.º Patrícia Catarina Penacho da Silva — d)	19,0164	212.º João Luís Soares Paulo	15,6986
129.º Hélio Alexandre Fernandes Nunes	19,0164	213.º Dário Miguel Espiguinha Travanca	15,6855
130.º Ana Filipa dos Santos Piedade	19,0100	214.º Joana Ferro Ferreira	15,3591
131.º Hugo Alexandre de Jesus Roque	19,0086	215.º Eulália Pascoal Ribeiro	15,2682
132.º Líliliana Sofia Ferreira Simões	19,0082	216.º Maria Madalena Saraiva dos Santos	14,0773
133.º Nuno Miguel Branco Pessoa	18,9873		
134.º Maria Natália Gomes Filipe	18,9091		
135.º José Carlos Sarmento Pires	18,9073		
136.º Susana Patrícia Capelo Jesus Oliveira	18,7482		
137.º Paula Cristina Alves Almeida	18,6936		
138.º Constança Maria Flório da Costa	18,6568		
139.º Sónia Margarida Morgado Luís	18,6418		
140.º Filipe Miguel Costa Dias	18,6273		
141.º Ana Cristina Carvalho Francisco	18,6159		
142.º Rui Filipe Pares Alves	18,5600		
143.º Alberto Leandro Martins Gonçalves	18,5573		
144.º Maria Filomena dos Santos Mendes	18,5545		
145.º Líliliana Fazenda dos Reis	18,5500		
146.º Rita Margarida de Sousa Pedrosa	18,5432		
147.º Carla Cristina Gonçalves Nunes	18,5414		
148.º Catarina Isabel Mendes Valentim	18,5318		
149.º Sandra Marina Santos Nunes	18,4727		
150.º Hugo Miguel da Cunha Mendes	18,4709		
151.º Luís Miguel de Almeida Cascão — b) e c)	18,4700		
152.º Neide Alexandra Dias Pinto — b)	18,4700		
153.º Juan Carlos Ferreira Marta	18,4664		
154.º Ana Lúcia Madeira Ferraz	18,4645		
155.º Sílvia Fernandes Fontes	18,4491		
156.º Maria João Roque de Albuquerque Carvalho	18,4295		
157.º Susana Maria Lourenço Dias	18,4286		
158.º Sandra Ferreira Rodrigues da Silva	18,4259		
159.º Élia Margarida Filipe Vale	18,4245		
160.º Adérito de Oliveira Gomes	18,4227		
161.º António José Pinto Rodrigues	18,3936		
162.º Mónica Isabela Gomes Cunha	18,3800		
163.º Líliliana Marina Dias Sobral	18,3750		
164.º Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes	18,3686		
165.º Luciana Raquel Gomes Forte	18,3600		

## Critérios de desempate:

- a) Já detentores da categoria;
- b) Desempenhar funções no Centro Hospitalar de Coimbra;
- c) Mais tempo de experiência na profissão;
- d) Melhor nota de curso superior de Enfermagem ou equivalente legal.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação do presente aviso.

10 de Outubro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

## Hospital de Curry Cabral

**Aviso n.º 9324/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 11 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 34, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 502/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005, após ter sido cumprido o estabelecido

nos artigos 100.º e 101.º do CPA e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Cristina Romão Pereira Lopes	16,60
2.º Sónia Margarida Conceição Pereira	16,40
3.º Sara Maria Amorim Coelho	15,40
4.º Armando José de Oliveira Pimentel	14,90
5.º Hermínia Teresa Machado Ferreira Cabido	13,50
6.º Alice Almeida Fernandes	13,35
7.º Ana Maria Caldeira Vieira	13,25
8.º Ana Maria Recheda Castiço	12,90
9.º Itziar Murgia Sarasola	12,85
10.º Maria Luísa Ferrando Galiana	12,80
11.º Maria Nazaré Santos Rosa (a)	9,20

(a) Excluída por ter obtido nota inferior a 10 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

11 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

### Hospital Distrital do Montijo

**Aviso n.º 9325/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 9/2005 — interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 6 de Setembro de 2005 e nos termos do previsto nos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 2 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 459/98, de 30 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870-351 Montijo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimentos e demais regalias sociais — o vencimento é o constante do mapa IV a que se refere o n.º 1 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro-chefe, de acordo com as alterações constantes do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 4 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, as quais terão carácter eliminatório.

9 — A classificação final resultará da aplicação do previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Em caso de igualdade de classificação, será aplicado o disposto no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo solicitando a admissão ao concurso e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de

expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais previstos no n.º 7.1 do presente aviso ou declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em se encontra relativamente a cada um desses requisitos;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Documento comprovativo das posse de, pelo menos, um dos cursos mencionados nas alíneas a), b) c) e d) do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 7 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 4 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;
- Documento comprovativo da avaliação de desempenho do último triénio;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

13 — Os funcionários pertencentes ao Hospital Distrital do Montijo estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final, serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 — Constituição do júri:

Presidente — Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva, enfermeira-directora do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Santos Caiado, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.  
Alzira dos Santos Sousa Videira Sá, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

João Carlos da Cruz Leitão, enfermeiro-chefe do Hospital do Distrital Montijo.  
Ana Paula Lourenço Salvado, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.